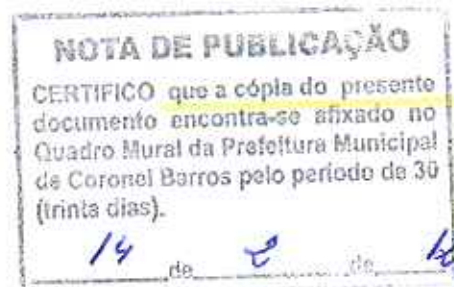




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*



## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.590 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

### DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.267,88 (nove mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 2.904,44

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
01.23.691.0023.2.087 – Manter e Incrementar a Feira do Artesanato  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica ..R\$ 300,00

01.23.692.0032.1.019 – Expocelb  
Elemento da despesa:3.3.90.36–Outros Serviços de Terceiros Pes. Física R\$ 1.000,00

07 – Sec. Obras e Viação  
01.15.751.0025.1.010 – Ampliação da rede de eletrificação rural e urbana  
Elemento da despesa: 4.5.90.64–Aquis. Tit. Repres. Capital já Integral....R\$ 5.063,44

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício financeiro anterior e das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 2.904,44

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
01.22.661.0033.1.020 – Implantar Infraestrutura na Área Industrial  
Elemento da despesa: 4.5.90.64–Aquis. Tit. Repres. Capital já Integral....R\$ 3.509,93





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço proveniente do recurso livre .....RS 2.853,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de fevereiro de 2012.

  
Olívar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

